



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 31/2026

Proponentes: Vereador Hilário Oliveira Neto
Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatária: Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

O Serviço Especializado de Reabilitação da Deficiência Intelectual e do Autismo (SERDIA), instituído no Estado do Espírito Santo no ano de 2022, representa um avanço significativo na política de atenção à saúde das pessoas com deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista. O serviço tem como finalidade ofertar atendimento especializado por meio de equipes multidisciplinares, compostas por profissionais como médicos, fonoaudiólogos, terapeutas e psicólogos, possibilitando diagnóstico mais preciso, acompanhamento contínuo e tratamento mais eficaz, especialmente para o público que necessita de atenção especializada e permanente.

Diante da relevância desse serviço e visando assegurar sua efetiva implementação no Município de Marechal Floriano, **requeiro as seguintes informações:**

1. O Serviço Especializado de Reabilitação da Deficiência Intelectual e do Autismo (SERDIA) já foi implementado no Município de Marechal Floriano? Em caso positivo, de que forma estão sendo realizados os agendamentos, atendimentos e o funcionamento da equipe multiprofissional?
2. Caso a resposta à primeira indagação seja negativa, em que estágio se encontram as adequações e adaptações necessárias para a implantação do SERDIA nesta municipalidade? Existe previsão para o início das atividades da equipe? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?

O presente requerimento tem por finalidade obter **informações claras, atualizadas e transparentes** acerca da implementação desse importante serviço de saúde, que já



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atende diversas famílias em vários municípios do Estado do Espírito Santo. A efetiva implantação do SERDIA em Marechal Floriano é medida urgente e essencial para garantir atendimento digno, especializado e contínuo a um público sensível, que depende diretamente de políticas públicas estruturadas e de cuidado permanente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2026

A blue ink signature of Hilário Oliveira Neto.

Hilário Oliveira Neto

Vereador

A blue ink signature of João Cabral Rodrigues Cancellieri.

João Cabral Rodrigues Cancellieri

Vereador

*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 11/02/2026 14:07

Checksum: **9C742DB6CB0A275CF04BD284A54994B6EDC33E7276D613478E091693B0CACB57**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.